

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 535/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Rosana Barbosa da Silva. CARGO: Assistente Administrativo. MATRÍCULA: 20842/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Dar apoio na Organização do 1º Festival Internacional do Cacau de Altamira. PERÍODO: 28/06 a 04/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 536 /2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Jaqueline Pinto de Almeida. CARGO: Secretária de Diretoria. MATRÍCULA: 5918490. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Dar apoio na Organização de 1º Festival Internacional do Cacau de Altamira. PERÍODO: 28/06 a 04/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 537/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Rosemary Rabelo Pereira. CARGO: Assessor Técnico. MATRÍCULA: 54194422/4. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Dar apoio na Organização do 1º Festival Internacional do Cacau de Altamira. PERÍODO: 28/06 a 04/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 538 /2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 13277/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Dar apoio na Organização do 1º Festival Internacional do Cacau de Altamira. PERÍODO: 28/06 a 04/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 539/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro. CARGO: Gerente. MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário e participar do Chocolat Xingú 2022 – Festival Internacional do Cacau e Chocolate Altamira - Transamazônia. PERÍODO: 29/06 a 03/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 540/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira. CARGO: Chefe de Gabinete. MATRÍCULA: 5932325/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Participar do Chocolat Xingú 2022 – Festival Internacional do Cacau e Chocolate Altamira - Transamazônia. PERÍODO: 30/06 a 01/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 541/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Márcia de Pádua Bastos Tagore. CARGO: Engenheira Agrônoma. MATRÍCULA: 3179729/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Palestra sobre Signos Distintivos: Indicação Geográfica, Marcas e Selo no Festival Internacional do Cacau. PERÍODO: 30/06 a 02/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 542/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Dulcimar de Melo e Silva. CARGO: Engenheira Agrônoma. MATRÍCULA: 22705/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Organização do Evento Chocolat-Xingú. PERÍODO: 29/06 a 04/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 544/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: João Carlos Leão Ramos. CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino. MATRÍCULA: 5815398-9. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Participar do Chocolat Xingú 2022 – Festival Internacional do Cacau e Chocolate Altamira - Transamazônia. PERÍODO: 30/06 a 01/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS 546/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Camila Cristina Botelho Feio Penha. CARGO: Assessor de Comunicação. MATRÍCULA: 5912012/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Acompanhar o press trip de um grupo de jornalistas e também a cobertura do I Chocolat Xingú PERÍODO: 26/06 a 02/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 6½ (seis e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 818579

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1125 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 99,1528 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/725532.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 99,1528 ha (noventa e nove hectares, quinze ares e vinte e oito centiares), denominada GLEBA CÔRREGO POÇO AZUL, localizada no Município Conceição do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco AM6M2567, de coordenada N = 9.096.874,05m e E = 650.779,73m; deste, segue deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel da Fazenda Ituitaba, de Propriedade de Wadson de Deus Vieira, com a seguinte distância 530,28 m e azimute plano 145°11'10.09" até o marco IBLUM103, de coordenada N = 9.096.437,75m e E = 651.080,93m; 336,73 m e azimute plano 97°47'12.76" até o marco AM6M2564, de coordenada N = 9.096.390,98m e E = 651.414,37m; 31,07 m e azimute plano 224°51'20.95" até o marco AM6M2563, de coordenada N = 9.096.369,02m e E = 651.392,38m; 35,33 m e azimute plano 170°28'21.28" até o marco AM6M2524, de coordenada N = 9.096.334,18m e E = 651.398,10m; 102,83 m e azimute plano 117°20'11.70" até o marco IBLUM102, de coordenada N = 9.096.286,66m e E = 651.489,28m; 63,93 m e azimute plano 126°24'14.17" até o marco IBLUM101, de coordenada N = 9.096.248,55m e E = 651.540,59m; 35,00 m e azimute plano 178°29'43.66" até o marco AM6M2521, de coordenada N = 9.096.213,56m e E = 651.541,38m; 1.249,19 m e azimute plano 230°06'57.44" até o marco AM6M2520, de coordenada N = 9.095.415,91m e E = 650.580,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste - Noroeste) da Vicinal Olho D'Água, com a seguinte distância 427,79 m e azimute plano 305°39'58.92" até o marco AM6M2519, de coordenada N = 9.095.666,49m e E = 650.233,57m; 435,77 m e azimute plano 281°48'18.91" até o marco AM6M0519, de coordenada N = 9.095.757,09m e E = 649.807,38m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel da Fazenda Canto do Muruci, de Propriedade de Euclides Alves de Oliveira, com a seguinte distância 411,83 m e azimute plano 20°08'35.55" até o marco DWZM0520, de coordenada N = 9.096.143,18m e E = 649.950,50m; 670,61 m e azimute plano 91°52'39.05" até o marco IBLUM0104, de coordenada N = 9.096.118,94m e E = 650.620,58m; 771,70 m e azimute plano 11°54'06" m até o marco AM6M2567, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 818139